

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

## RECEITAS

RUBRICA/ESPECIFICAÇÃO		RN
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.055.400,00</b>
<b>1200.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.840.000,00</b>
<b>1210.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4.840.000,00</b>
1210.39.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O SENAR	2.420.000,00
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>78.100,00</b>
<b>1310.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
1311.00.00	ALUGUÉIS	0,00
<b>1320.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>77.000,00</b>
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	77.000,00
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.100,00
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.300.000,00</b>
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1.300.000,00
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.622.800,00</b>
<b>1730.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>
1730.01.00	RADI	2.420.000,00
1730.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
<b>1760.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>9.622.800,00</b>
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.622.800,00
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>214.500,00</b>
<b>1910.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>
1910.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00
<b>1920.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>60.500,00</b>
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	60.500,00
<b>1990.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>154.000,00</b>
1990.98.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	154.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>22.000,00</b>
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>22.000,00</b>
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>2500.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.077.400,00</b>

OBS.: (\*) As Receitas citadas no código 1730.01.00 estão totalizadas no código 1210.00.00 por serem parte das Contribuições Sociais.